
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 DISPENSA Nº
033/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14040002/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL
LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40; OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E
DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: O contrato deverá ter vigência de um (01) ano,
podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de
serviço contínuo (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), respeitada a
vigência máxima decenal. VALOR GLOBAL: R\$ 46.900,00
(quarenta e seis mil, e novecentos reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 09.009 – Fundo
Municipal de Saúde; II - Fontes de Recursos: 15001002 -
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e
serviços públicos de saúde; 16000000 - Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual; 15000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos; III - Programa de Trabalho: 0010 -
SAÚDE PARA TODOS. IV - Elemento de Despesa:
3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA; V – Plano Interno: 2229 -
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE
TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS; 2018
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS
ESTRATÉGICOS; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2048 MANUTENÇÃO
DO PROG. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e
Silva – Pelo Contratante e Felipe Augusto Lira Soares – Pela
Contratada.

Jucurutu/ RN, 03 de julho de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:CC59BBD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>